



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 4665/2020.

Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

Termo de Colaboração: 15/2018.

Termo Aditivo nº 52/2021.

*Proteção Social
Média Complexidade
Promoção Social*

Prorrogação de Termo de Colaboração

Prorrogação de Termo de Colaboração,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.**

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, CEP 13630-000, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41 e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 2, com sede à Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 661 – Centro, no município de Pirassununga/SP, CEP 13.633-030, tel.: (19) 3565 5599, e-mail: apaepirassununga@hotmail.com, **dados bancários: Banco do Brasil (001), Agência 0163-5, Conta Corrente nº 680-7**, neste ato representado pelo seu Presidente **MOACYR FONSECA JÚNIOR**, brasileiro, aposentado, nascido aos 17/10/1937, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.418.795 – SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 041.059.668-04, residente e domiciliado na Rua Visconde Rio Branco, nº 800, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.630-115, tel: (19) 3565 5599, e-mail: apaepirassununga@hotmail.com, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Colaboração o **desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social em fl. 109, bem como parecer jurídico da PGM em fls. 113/114, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 15/2018 por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 109 e o Plano de Trabalho da Entidade em fls. 83/95, conforme “Anexo Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 112 e parecer jurídico da PGM, fls. 113/114, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 138.025,20 (cento e trinta e oito mil e vinte e cinco reais e vinte centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:**

**Ficha 571
Secretaria 13.02 F.M.A.S.
Despesa 33.90.39-99
Rubrica 08 244 4002 2356
Fonte 02
Código de Aplicação 50000031
Valor R\$ 3.445,20 (06 meses)**

**Ficha 562
Secretaria 13.02 F.M.A.S.
Despesa 33.90.39-99
Rubrica 08 244 4002 2356
Fonte 02
Código de Aplicação 5000003
Valor R\$ 134.580,00 (06 meses)**

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

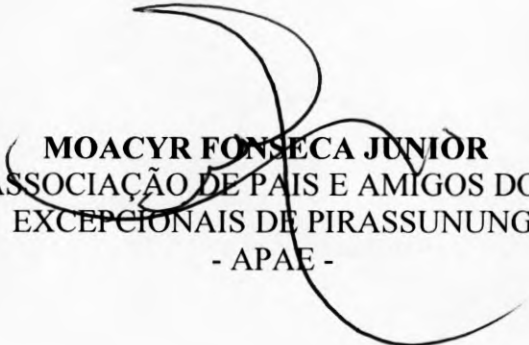
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teores, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2021.

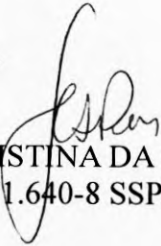


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

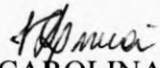


MOACYR FONSECA JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA
- APAE -

Testemunhas:



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 4665/2020.

Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

Termo de Colaboração: 15/2018.

Termo Aditivo nº 52/2021.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

ANEXO “ÚNICO”

Anexo “Único” - Plano de Trabalho



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO 2021

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pirassununga

Data de Constituição: 10/06/1969

CNPJ: 54.851.977/0001-41

Data de inscrição no CNPJ: 25/09/1970

Endereço: Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, nº 661

Cidade: Pirassununga

UF: SP/SSP

Bairro: Jd. Carlos Gomes

CEP: 13.633-030

Telefone: (19) 3565-5599

Site: www.pirassununga.com.br

E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS / CME Nº 02

Registro no COMDICAR (quando houver) Nº **

Inscrição no CNAS Nº 228.972/70

Inscrição no CMI (quando houver) Nº **

CEBAS Assistência – último registro: Nº 71000.074359/2017-18

validade: 31/12/2020

Outros: **

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Moacyr Fonseca Junior

Cargo: Presidente

Profissão: Aposentado

CPF: 041.059.668-04

RG: 2.418.795-1

Órgão Expedidor: SP/SSP

Data de nascimento: 17/10/1937

Vigência do mandato da diretoria atual: 01/01/2020 até 31/12/2022

1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES (um a um, inclusive comissão de contas/ conselho fiscal)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Nome do Diretor: Luis Valter Landgraf





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Cargo: Vice-Presidente
CPF: 042.460.718-20

Profissão: Militar da reserva
RG: 020722891-7 Órgão Expedidor: MEx

Nome do Diretor: Renato Fagundes

Cargo: 1º Diretor Secretário
CPF: 369.611.088-49

Profissão: Aposentado
RG: 4.856.580 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Sérgio Tadeu Bignardi

Cargo: 2º Diretor Secretário
CPF: 323.566.176-04

Profissão: Engenheiro Agrônomo
RG: 7891413-9 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: José Carlos Mangini

Cargo: 3º Diretor Secretário
CPF: 540.006.968-15

Profissão: Despachante
RG: 5.768.772 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Francisco de A. C. do Carmo

Cargo: 1º Diretor Financeiro
CPF: 134.766.298-72

Profissão: Contabilista
RG: 6.431.202 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Wilson Benedito Ferreira

Cargo: 2º Diretor Financeiro
CPF: 746.322.308-63

Profissão: Bancário
RG: 7.656.015-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Carlos Ponciano

Cargo: 3º Diretor Financeiro
CPF: 017.228.608-55

Profissão: Servidor Público Federal
RG: 11.215.249 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Marcos Vinicius Cabianca

Cargo: Diretor de Patrimônio
CPF: 083.709.448-84

Profissão: Empresário
RG: 13.269.134 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Ricardo Barreto Rosolém

Cargo: Diretor Social
CPF: 286.868.518-86

Profissão: Advogado
RG: 33.477.532-2 Órgão Expedidor: SSP/SP





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Rafael Reinaldo Rosolem

Cargo: Presidente

CPF: 869.440.458-34

Profissão: Empresário

RG: 4.862.236-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Fernando César de Souza

Cargo: Vice Presidente

CPF: 016.391.928-32

Profissão: Aposentado

RG: 9.244.930

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Carlos Celso Lotufo Alves

Cargo: Secretário

CPF: 032.451.608-87

Profissão: Militar da reserva

RG: 167.056

Órgão Expedidor: MAer

Nome: Aparecido Franchini

Cargo: Membros

CPF: 777.392.568-20

Profissão: Comerciante

RG: 9.065.699

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Claudemir Aparecido Amaro

Cargo: Membro

CPF: 044.814.948-67

Profissão: Ourives

RG: 18.563.083-2

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Mauricio Assis Berger

Cargo: Conselheiro

CPF: 715.620.798-91

Profissão: Aposentado

RG: 9.993.003

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Jorge Alécio Calherani

Cargo: Conselheiro

CPF: 187.279.308-82

Profissão: Aposentado

RG: 6.690.870-X

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: João Ferreira

Cargo: Conselheiro

CPF: 131.828.468-68

Profissão: Comerciante

RG: 6.418.978

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Elias Ponciano

Cargo: Conselheiro

CPF: 115.318.058-84

Profissão: Tapeceiro

RG: 22.791.572-8

Órgão Expedidor: SSP/SP





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

CONSELHO FISCAL:

Nome: José Carlos Macini

Cargo: Conselheiro

CPF 016.013.858-20

Profissão: Contabilista

RG 3.611.282

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: José Nelcides Peres

Cargo: Conselheiro

CPF: 329.396.398-68

Profissão: Servidor Público Municipal

RG: 5.370.525

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Marcos Macini

Cargo: Conselheiro

CPF 016.381.438-46

Profissão: Contador

RG: 11.707.939

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Antonio Donizetti Baldin

Cargo: Suplente

CPF: 017.231.588-36

Profissão: Contabilista

RG: 13.561.869

Órgão Expedidor: SSP-SP

Nome: Antonio Luis Fluete

Cargo: Suplente

CPF: 553.487.428-72

Profissão: Aposentado

RG: 6399354

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Valter Luis Torezan

Cargo: Suplente

CPF: 137.240.618-20

Profissão: Aposentado

RG: 3.836.994

Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade.

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

O Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, atende as pessoas com Deficiência Intelectual, TEA e/ou Deficiências Múltiplas, encaminhadas pela rede socioassistencial (Saúde, CRAS, CREAS, entre outros), e por procura espontânea. Visa o bem-estar dos usuários, desenvolvendo atividades lúdicas, oficinas artesanais, utilizando materiais recicláveis.

Proporciona a garantia dos direitos/deveres das pessoas com deficiência, o direito à habilitação e reabilitação, à saúde, à assistência social, às informações, a convivência e fortalecimento familiar, comunitário e individual.

Busca uma maior convivência em grupo, com a finalidade de promover autonomia e qualidade de vida, em situação de dependência temporária e/ou permanente, com apoio da equipe multidisciplinar.

As atividades são desenvolvidas para atributos dos usuários(as), proporcionando a qualidade física, motora e intelectual do usuário, incentivando a criatividade, a interação social, em grupo, e convivência e o fortalecimento de vínculo, os cuidados e o processo de inclusão social e familiar.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal Nº 13.146/16) em seu Art. 7º define: É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Município de Pirassununga/SP, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, “Lei nº 13.146/2015”.

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, n.º 661 – Jd. Carlos Gomes.

Locado Próprio Cedido _____





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Condições de acessibilidade:

() Sim (X) Parcialmente () Não possui

*alvará da Prefeitura
Sanitária*

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	
07 salas de oficinas	01 televisão	01 máquina de costura
02 banheiros - usuários	11 ventiladores	01 máquina de encadernação
04 salas - equipe: Assistência Social, Psicologia, Enfermagem, Coordenação	30 cadeiras	01 máquina de bordado
02 banheiros - equipe	14 mesas para oficinas	01 máquina de plastificação
01 refeitório	02 telefones	01 máquina de estamperia
	02 computadores	
	02 impressoras	

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Prestar atendimentos especializado a 120 usuários, com Deficiência Intelectual, Múltiplas e/ou Transtorno do Espectro do Autismo.

4.5) PÚBLICO

Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, de ambos os sexos, a partir de 14 anos.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a sexta-feira ✓

Manhã: 07:40 às 11:40 h ✓

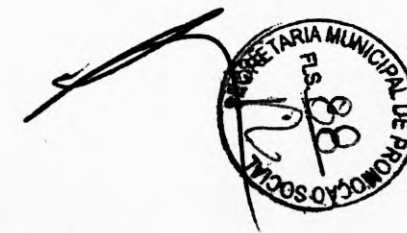
Tarde: 13:00 às 17:00 h ✓

4.7) ABRANGÊNCIA

O serviço abrange o município de Pirassununga/SP.

4.8) OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos usuários atividades artesanais e/ou terapêuticas diversificadas, fortalecendo o convívio diário e sua socialização.





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;
Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
Visitar todas as famílias do serviço com o objetivo de identificar as vulnerabilidades e mapear as estratégias de atuação;
Proporcionar um atendimento qualificado, fortalecendo o convívio familiar, comunitário e individual, desenvolvendo a criatividade, a responsabilidade, a autonomia, o respeito, o comprometimento e a motivação; respeitando as especificidades e necessidades de cada usuário, promovendo o desenvolvimento global dos mesmos.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Encaminhado pela rede socioassistencial, busca ativa e espontânea para avaliação na Instituição. Através da acolhida, estudo socioeconômico e orientações, de acordo com a triagem e critérios de avaliação da equipe multidisciplinar, será definido a frequência do usuário no sistema C.A.I.S.

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Serviço do sistema C.A.I.S (Centro de Apoio Inclusão Social) se desenvolve por meio da:

- Assistência Social;
- Oficinas Terapêuticas com habilitação e reabilitação;
- Oficinas Artesanais.

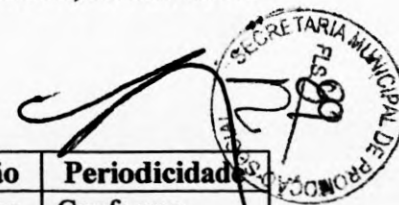
As atividades artesanais serão desenvolvidas de acordo com o tempo de resposta de cada usuário, considerando suas potencialidades e habilidades.

O processo obedecerá a lógica do conhecimento significativo e não da produção, com vistas a preparação destas pessoas para o uso pleno da sua cidadania.

Os usuários e seus respectivos familiares receberão orientações, através de reuniões mensais com discussões de diferentes temáticas, no intuito de valorização da função protetiva e qualidade de vida para o cuidador e usuário.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades	Estratégias Metodológicas	Profissionais de Execução	Periodicidade
Avaliação para admissão do	Realizar avaliação dos usuários através do Instrumento de Coleta de	Assistente Social, Psicólogo	Conforme





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Atividades	Estratégias Metodológicas	Profissionais de Execução	Periodicidade
usuário no serviço. <i>OK</i>	Informações sobre o perfil das necessidades de cuidados da Pessoa com Deficiência.	e Coordenadora	demanda
Acolhida do usuário e familiar/responsável. <i>OK</i>	Atendimento ao usuário e/ou familiar individualmente atendendo assim suas demandas.	Assistente Social, Psicólogo e Coordenadora	2ª a 6ª feira
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). <i>OK</i>	Elaboração do Plano em conjunto com a família a fim de identificar a necessidade de um acompanhamento mais próximo, com intervenções de curto, médio e longo prazo, devido as situações em que a família esteja exposta.	Assistente Social	Anual
Oferta de atendimento na área da saúde. <i>saúde</i>	Realização de avaliação individual e elaboração do Plano Terapêutico Singular-PTS, identificando assim a necessidade de atendimento na área da saúde.	Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista	Semanal
Desenvolver atividades em grupos com os usuários e Educador Social. <i>OK</i>	Participação em Oficinas sócio ocupacionais e culturais, tais como: Confraternizações, passeios, momento da beleza, artesanatos em geral (trabalhos manuais, corte e costura), informática, dinâmicas de grupo, rodas de conversas dirigidas, preparo e manuseio na horta.	Educadores Sociais	2ª a 6ª feira
Desenvolver atividades em grupos com os usuários e Assistente Social. <i>OK</i>	Realização de grupos com temas inerentes a demandas sociais, com embasamento no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Assistente Social: atender grupos com até 20 usuários.	Assistente Social	Semanal
Desenvolver atividades em grupos com os usuários e Psicólogo. <i>OK</i>	Realização de grupos com enfoque na convivência, autocuidado, promoção da autonomia, participação social e demais assuntos. Psicologia: atender 08 grupos com até 20 usuários.	Psicólogo	Semanal
Realizar visitas domiciliares. <i>OK</i>	Acompanhamento através de visitas domiciliares das famílias dos 120 usuários atendidos na APAE na sua integralidade.	Assistente Social e/ou Psicólogo, Enfermagem	Semanal
Realizar evolução nos prontuários. <i>OK</i>	Evoluir no prontuário do usuário o atendimento/intervenção realizada.	Assistente Social, Psicólogo, Enfermagem	Conforme a demanda
Realizar reunião com equipe de referência. <i>OK</i>	Realização de reuniões com a equipe de referência visando acompanhamento do usuário e avaliação das necessidades de revisar as metodologias de trabalho.	Educador Social, Assistente Social, Psicólogo, Coordenadora e Equipe de Saúde	Quadrimestral
Garantir a satisfação do	Pesquisa de satisfação para avaliar o grau de satisfação do usuário	Coordenadora	Quadrimestral



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiação à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Atividades	Estratégias Metodológicas	Profissionais de Execução	Periodicidade
usuário/familiar.	e/ou familiar no serviço ofertado. Obs: a pesquisa será descritiva e com x que irão simbolizar a satisfação do usuário/familiar.		

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

O referido Serviço manterá articulação permanente com a rede de serviços socioassistenciais, visando assim a efetividade do atendimento com os usuários e suas famílias.

Vale ressaltar que o diálogo permanente com outros órgãos da rede, pode qualificar ainda mais o atendimento ofertado.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Atendimentos dos usuários, proporcionando independência, autoconhecimento, quebrando barreiras e limitações com ações sociais, preventivas, promovendo a inclusão social e participação dos núcleos familiares dentro da APAE, para que sejam ativos, participativos e mais atuantes em suas ações.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Monitoramento: Acompanhamento diário de Ficha Frequência de cada Usuário.
- Avaliação: Em Portfólio semestral, com a participação do responsável de cada usuário ciente em reuniões.
- PIA: Plano Individual de Atendimento.



5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Ord	Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Admissão
01	Angelita Regina da Silva Iaderoza	Superior Completo	Assistente Social	30 h/sem	CLT	27/10/2014
02	Camila Trindade Brandão	Superior Completo	Psicóloga	30 h/sem	CLT	05/10/2015
03	Elisabete Barreto Alves Rosolem	Ensino Médio Completo	Educador Social	20 h/sem	CLT	13/02/1978
04	Fernanda Katia de Carvalho Iseppe	Superior Completo	Coordenador	40 h/sem	CLT	27/09/2017
05	Gilda Aparecida Granchi Dias	Ensino Médio Completo	Educador Social	20 h/sem	CLT	10/03/1980



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filhada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Ord	Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Admissão
06	Renata Celia Verona da Silva	Superior Completo	Professora	40 h/sem	CLT	01/04/1994
07	Rosana Andreia de Oliveira Medeiros	Superior Completo	Professora	40 h/sem	CLT	01/06/1993
08	Roseli Aparecida Casonato Denardi	Ensino Médio Completo	Educador Social	40 h/sem	CLT	17/08/1987

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIOS E ENCARGOS) (só os envolvidos no Serviço/Projeto)												
Quant.	Cargo	Regime de contratação	Carga horária	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
				Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor Total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
01	Assistente Social	CLT	30	-	-	4.109,86	24.659,16	-	-	-	-	24.659,16
01	Coordenadora	CLT	40	-	-	5.740,78	34.444,68	-	-	-	-	34.444,68
03	Educador Social	CLT	160	-	-	7.649,36	45.896,16	-	-	3.199,49	19.196,94	65.093,10
02	Professor	CLT	40	-	-	-	-	-	-	9.985,30	59.911,80	59.911,80
01	Psicólogo	CLT	30	-	-	-	-	-	-	4.109,86	24.659,16	24.659,16
TOTAL				0,00	0,00	17.500,00	105.000,00	0,00	0,00	17.294,65	103.967,90	208.767,90

7) MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Material de higiene e limpeza			900,00	5.400,00					5.400,00
Material de escritório			900,00	5.400,00					5.400,00
Combustível			200,00	1.200,00					1.200,00
Outros materiais de consumo			3.504,20	21.025,40					21.025,40
TOTAL	0,00	0,00	5.504,20	33.025,40	0,00	0,00	0,00	0,00	33.025,40



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filhada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
									-
									-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Correios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção de bens Móveis	-	-	-	-	-	-	1.875,00	11.250,00	11.250,00
Manutenção predial	-	-	-	-	-	-	1.805,00	10.830,00	10.830,00
Seguro veicular	-	-	-	-	-	-	250,41	1.502,46	1.502,46
Seguro predial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços contábeis	-	-	-	-	-	-	1.488,98	8.933,88	8.933,88
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.419,39	32.516,34	32.516,34

9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS – concessionárias									
ITEM DE DESPESA	Recurso municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Internet	-	-	-	-	-	-	250,00	1.500,00	1.500,00
Gás encanado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.500,00	1.500,00





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filhada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO									
NATUREZA DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos Humanos	-	-	17.500,00	105.000,00	-	-	17.294,65	103.767,90	208.767,90
Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	5.504,20	33.025,20	-	-	7.200,00	43.200,00	76.225,20
Serviço de Terceiros – Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	5.200,00	31.200,00	31.200,00
Utilidade Pública	-	-	-	-	-	-	250,00	1.500,00	1.500,00
Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	0,00	23.004,20	138.025,20	0,00	0,00	29.944,65	179.667,90	317.693,10

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20	R\$ 23.004,20

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início:	02/01/2021
Término:	30/06/2021





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/1969 – Registro no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 – CNPJ nº 54.851.977/0001-41 – Utilidade Pública Municipal (Lei nº 967 de 10/12/69) – Utilidade Pública Estadual (Lei nº 1324 de 24/05/77) – Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61.

APAE - Pirassununga: “Onde a limitação não é o limite”

Av. Cap. Antônio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13.633-030 - Pirassununga/SP - (19) 3565.5599 - E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Fernanda Kátia de Carvalho Iseppe

Formação: Graduada em Serviço Social

Telefone para contato: (19) 3565-5599

Número de registro profissional: 51766

E-mail do coordenador: fernandaiseppe@gmail.com

Nome do Representante Legal: *Moacyr Fonseca Junior*

Assinatura: _____

Pirassununga, 14 de dezembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR**

Protocolo Administrativo nº 4665/2020.

Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

Termo de Colaboração: 15/2018.

Termo Aditivo nº 52/2021.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

ENTIDADE:

Nome e cargo: **MOACYR FONSECA JÚNIOR**

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 041.059.668-04

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.

CNPJ Nº: 54.851.977/0001-41

PROTOCOLO ADM. Nº 4665/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 15/2018.

TERMO ADITIVO Nº 52/2021.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração.

VALOR: R\$ 138.025,20 (cento e trinta e oito mil vinte e cinco reais e vinte centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

